

Brasil Energia

08/11/2005

Price alerta para tributos

Roberto Carlos Francellino

Um levantamento feito pela consultoria PriceWaterhouseCoopers prevê que, caso se confirmem as mudanças na legislação tributária brasileira atualmente em andamento no Congresso Nacional, a carga tributária sobre o setor elétrico deverá passar dos atuais 43,28% para 51,58% a partir de 2006, um aumento de cerca de 19%. Entre as mudanças estão a unificação da alíquota do ICMS em 25%, proposta nas PECs 255/04 e 285/04 e a regulamentação de dispositivo que prevê a criação de uma nova contribuição social que poderá substituir total ou parcialmente a contribuição patronal atualmente destinada ao INSS.

O estudo foi encomendado à consultoria pela **Câmara Brasileira dos Investidores em Energia Elétrica (CBIEE)** e levou em conta um total de 20 tributos federais, estaduais, municipais e encargos trabalhistas, sociais e setoriais que incidem em toda a cadeia produtiva - geração, transmissão e distribuição. O trabalho teve como base dados disponibilizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e informações transmitidas por 49 empresas de energia, que respondem por 75,29% da energia elétrica faturada no país em 2004, da ordem de R\$ 100 bilhões.

O período de análise compreendeu os anos de 1999, 2002, 2003 e 2004. Nesses anos a carga tributária atingiu, respectivamente, 40,23%, 35,91%, 42,24% e 44,76%. Os anos de 2000 e 2001 não foram levados em conta, em função das distorções causadas pelo racionamento de energia.

De acordo com o presidente da **CBIEE, Cláudio Sales**, o aumento da carga tributária no setor representa um atraso significativo na questão tributária do setor e tem um custo imenso para a sociedade de forma geral. Segundo ele, não adianta mais tentar levar para o governo os pleitos de diminuição de impostos do setor, uma vez que este nunca procurou discutir questões como a capacidade de pagamento do consumidor, eficiência do setor elétrico e a importância da energia elétrica para a economia do país. "Temos é que mobilizar a sociedade de forma geral, de forma que ela faça pressão no governo", desabafou o representante dos investidores.

Segundo **Sales**, a prova de que o governo não está interessado em atender aos pleitos do setor elétrico foi a não inclusão da maioria das reivindicações do setor na MP 255 - que incorporou a "MP do Bem" - dentre eles, o retorno da sistemática do PIS/Cofins ao regime cumulativo, isenção dessas contribuições mais o IPI para novos investimentos, manutenção de isenção do PIS/Cofins para carvão e gás natural para termelétricas e diferimento do ágio sobre o Uso do Bem Público (UBP) para garantir competição isonômica no próximo leilão. "O governo pode compensar as perdas tributárias decorrentes dessa desoneração no setor elétrico com a liberação de renda para o consumo de outros bens e serviços, que gerariam mais impostos", avaliou **Sales**.

Entre os pontos contemplados está o estabelecimento de depreciação do setor elétrico compatível com outros setores industriais e manutenção de alíquota de 3,65% do PIS/Cofins para contratos de compra e venda de energia já firmados